

Edital Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso de Teologia - 2017

O Secretário Geral do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP no uso de suas atribuições legais, nos limites regimentais e estatutários, tendo em vista a existência de vagas ociosas no Curso de Teologia faz saber aos interessados, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso de Teologia - 2017, regido pelas seguintes normas:

1. Do Objeto e Dos Candidatos

1.1. O Processo Seletivo visa à seleção de candidatos para o preenchimento de 15 (quinze) vagas ociosas do Curso de Teologia.

1.2. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de transferência que não estiverem enquadrados neste edital.

1.3. Poderão se candidatar para ao Processo Seletivo aqueles que atendam a um dos seguintes requisitos:

I – ser aluno regular de curso de Teologia em situação legalmente regular com o sistema de ensino ao qual pertence; e ter concluído pelo menos 3 (três) semestres do curso na instituição de origem;

II – possuir diploma de graduação válido no Sistema Oficial Brasileiro; ou

III – aluno do Curso de Teologia do UNASP que tenham perdido vínculo com o Curso.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas pelo site <http://www.processoseletivo.unasp.edu.br> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.2. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia 01/08 pela internet e no dia 03/08 pessoalmente no UNASP Campus EC, às 10h.

2.3. A inscrição implica na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios para o Processo Seletivo:

I – nota da redação;

II – entrevista.

3.2. Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem decrescente de prioridade:

I - data de nascimento, tendo preferência o candidato que tiver nascido primeiro;

II - data de inscrição, tendo preferência o candidato que tiver feito a inscrição primeiro.

3.3. Estarão eliminados os candidatos que:

I - tirarem nota inferior a 60% da pontuação máxima da redação.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Processo Seletivo é válido exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 nas datas definidas em calendário. A etapa do curso em que o candidato ingressará dependerá de análise de aproveitamento de conteúdos cursados.

4.2. A redação ocorrerá exclusivamente no Campus EC do UNASP.

4.3. A redação ocorrerá às 14h (horário de Brasília) no dia 03/08/2017.

4.4. A entrevista ocorrerá às 16h (horário de Brasília) no dia 03/08/2017.

4.4. Fica facultado ao UNASP o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, o UNASP adotará as medidas judiciais cabíveis, além de:

I - indeferir a inscrição do candidato antes da realização da seleção;

II - desclassificar o candidato que tenha feito a seleção;

III - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

IV - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral do UNASP.

4.6. Toda a menção a horário neste Edital, e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

Engenheiro Coelho, 19 de julho de 2017.

Marcelo Franca Alves

Secretário Geral